



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 982/2012 São Luís, 8 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo s/n-DSG, de 5/10/2012;

CONSIDERANDO o encerramento das atividades deste Tribunal às 13h30 do dia 5/10/2012, em virtude da falta de energia elétrica desde as 11h30,

R E S O L V E

Prorrogar, no âmbito do Prédio-Sede deste Regional, os prazos judiciais que se iniciaram ou expiraram no dia 5/10/2012 até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO